

**Dexco**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 28 de abril de 2026, às 10h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "ALFM Easy Voting", nos termos do Artigo 5º, §2º, inc. I, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, razão pela qual é considerada como realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), CEP 01310-942, nos termos do Artigo 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22. **MESA:** Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Luisa Marcelino Bono (Secretária), por indicação da maioria dos presentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 27, 28, e 30.03.2026 no jornal "O Estado de S. Paulo", em versão impressa (págs. B43, B9 e B15, respectivamente) e em seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), e nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** presença de acionistas representando mais de 1/4 do capital social total e votante, descon sideradas ações em tesouraria, que se verifica (i) pelo registro no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância recebidos por meio da Central Depositária da B3, dos Custodiantes e do Escriturador, além dos demais documentos pertinentes pela Companhia, conforme Mapa Final de Votação Resumido (Anexo 2), nos termos do Artigo 47, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22. **PRESENÇA LEGAL:** Guilherme Setubal Souza e Silva, na qualidade de representante da administração e Diretor de RI, ESG e RIG; Lucianna Raffaini Carvalho Costa, na qualidade de Diretora de Administração e Finanças; Glizia Maria do Prado, na qualidade de Diretora de Gente; José Maria Rabelo, na qualidade de Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; Guilherme Tadeu Pereira Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; Bruno Veloso, Drayton Melo e Vanessa Pereira na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Foram publicados, de acordo com o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e do Parecer do Conselho Fiscal, no jornal "O Estado de S. Paulo", na edição do dia 12.03.2026, nas páginas 1 a 20, e no seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), na mesma data. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) aprovar o novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, em substituição ao plano aprovado em 26.04.2019, conforme alterado. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (3) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025; (4) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (5) eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (6) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (7) eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; (8) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2026; e (9) fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos referidos no Artigo 133, da Lei das S.A., do Parecer do Conselho Fiscal, do Mapa Sintético Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância e dos demais documentos referentes à ordem do dia, os quais foram devidamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado, bem como foram disponibilizados para consulta dos acionistas presentes. Autorizada a publicação da ata com omissão dos nomes dos acionistas, nos termos do Artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovado o regulamento do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia baseado em ações, constante do Anexo I a esta ata, em substituição ao plano aprovado em 26.04.2019, conforme alterado. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 2. Aprovadas, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de R\$ 1.182.504,97, conforme segue: (i) R\$ 59.125,25 para a Reserva Legal; e (ii) R\$ 1.123.379,72 para a Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76. O valor referente à realização da reserva de reavaliação ocorrida em 2025, de R\$ 604.848,79, será transferido para a Reserva para Equalização de Dividendos, constituída nos termos do Estatuto Social. 5. Aprovada a fixação do número de 10 (dez) membros titulares e 3 (três) suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato anual que vigorará até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2026. 6. Aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato anual até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2026, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei das S.A.: (i) **Como conselheiros efetivos:** (i.1) **Alfredo Egidio Arruda Villela Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP nº 11.759.083-6, CPF nº 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; (i.2) **Alfredo Egidio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 6.045.777-6, CPF nº 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar; (i.3) **Andrea Laserna Seibel**, brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP nº 26.520.066-0, CPF nº 140.725.018-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136; (i.4) **Antonio Joaquim de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG SSP/PR nº 2.141.939-7, CPF nº 360.473.099-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; (i.5) **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP nº 5.296.474, CPF nº 533.792.848-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Cunha Gago, 700, cj. 111; (i.6) **Ricardo Egidio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 10.359.999-X, CPF nº 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar; (i.7) **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG nº 1.073.833, CPF nº 487.467.706-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço; (i.8) **Marcos Campos Bicudo**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 10.479.730-7, CPF nº 075.620.507-75, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar; (i.9) **Márcio Fróes Torres**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ nº 05.495.753-5, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Lúcia Costa, 4.350, bloco 3, apto. 501; e (i.10) **Andréa Cristina de Lima Rolim**, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP nº 20.532.366-2, CPF nº 102.426.328-23, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, Piso Terraço. (ii) **Como conselheiros suplentes:** (ii.1) **Alex Laserna Seibel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP nº 35.457.347-0, CPF nº 356.849.588-00,

domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, cj 1602, como suplente de Andrea Laserna Seibel e de Helio Seibel; (ii.2) **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 15.111.116-9, CPF nº 271.943.018-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar., como suplente de Alfredo Egidio Arruda Villela Filho e de Vicente Furletti Assis; e (ii.3) **Paula Lucas Setubal**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP nº 30.717.587, CPF nº 295.243.528-69, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, como suplente de Alfredo Egidio Setubal e de Ricardo Egidio Setubal. **6.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os conselheiros eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as respectivas declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **6.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima, e da declaração dos valores mobiliários de emissão da Companhia por eles detidos, nos termos do artigo 157, da Lei das S.A. **7.** Aprovada a caracterização, como conselheiros independentes, para fins do disposto no artigo 16, §§1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 6º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração: (i) **Marcos Campos Bicudo**; (ii) **Márcio Fróes Torres**; e (iii) **Andréa Cristina de Lima Rolim**. **7.1.** Conforme consta na Reunião do Conselho de Administração de 23.03.2026, houve a manifestação favorável do Conselho de Administração, observadas as abstenções legais, acerca: (i) da caracterização da independência dos conselheiros indicados acima, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, considerando que se enquadram nos requisitos previstos na regulação aplicável, com base nas declarações de independência dos candidatos e no parecer favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação; e (ii) do atendimento, por todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos, dos requisitos e critérios estabelecidos na Política de Indicação. **8.** Aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2026: (i) Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas minoritários, titulares de 23.004.292 ações ordinárias, na forma do artigo 161, §4º, alínea "a", segunda parte, da Lei das S.A., tendo sido eleitos, pela maioria dos votos dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado: (i.1) **Gerardo Affonso Ferreira Filho**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP nº 8.761.758-4, CPF nº 064.409.028-65, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Pedrosa Alvarenga, 771, Itaim Bibi, CEP 04531-002, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e (i.2) **Leonardo de Paiva Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, CREA/RJ nº 2015468633, CPF nº 598.802.797-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida George Saville Dodd, 119, Jardim Guadalupe, CEP 05608-020, para ocupar o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**. Na eleição em separado, foram computados 73.574.641 votos favoráveis ao membro efetivo eleito e 73.573.779 votos favoráveis ao membro suplente eleito, conforme indicado acima. (ii) Foram eleitos, pelos demais acionistas, em votação geral, os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: (iii.1) **Guilherme Tadeu Pereira Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 32.483.439-1, CPF nº 286.131.968-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.748, conj. 1710, CEP 04571-000, Cidade Monções, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho Fiscal**; (iii.2) **João Batista Cardoso Sevilha**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP nº 13.740.466, CPF nº 021.916.398-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Oriçanga, 245, apto. 42, CEP 04052-030, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho Fiscal**; (iii.3) **Vivianne Cunha Valente**, brasileira, solteira, administradora, RG-SSP/SP nº 50.198.909, CPF nº 565.955.735-04, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, para ocupar o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**; e (iii.4) **Gustavo Amaral de Lucena**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP nº 16.160.870-X, CPF nº 143.652.328-19, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Artur Prado, 615, apto. 13, bloco 04, CEP 1322000, para ocupar o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**. **8.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162, da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as respectivas declarações de desimpedimento mencionadas nos artigos 147 e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **8.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima, e da declaração dos valores mobiliários de emissão da Companhia por eles detidos, nos termos do artigo 157, da Lei das S.A. **9.** Aprovada a verba global anual destinada à remuneração (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza) dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 60.591.913,70 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) (excluídos os encargos sociais), para o exercício social de 2026, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2026. Competirá ao Conselho de Administração a atribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, dentro dos limites aprovados por esta Assembleia, e observada a remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal aprovada nesta Assembleia. **10.** Aprovada a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, no valor mensal bruto de R\$ 11.200.000 (onze mil e duzentos reais), na forma prevista no artigo 162, §3º, da Lei das S.A. **10.1.** Consigna-se que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados se e quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa Final de Votação Resumido (**Anexo II**). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** A proposta da administração, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, o edital de convocação, os mapas de votação, os documentos de representação dos acionistas e a gravação integral da Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata. Nos termos da legislação e regulamentação em vigor, serão considerados signatários desta ata os acionistas que preferiram os seus votos por meio dos Boletins de Voto a Distância e os que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, mediante assinatura do presidente e da secretária da mesa, que declararam que a Assembleia foi integralmente gravada, com a participação e votação de acionistas por áudio e vídeo via sistema eletrônico, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas, observadas as demais formalidades previstas na regulamentação da CVM. São Paulo (SP), 28 de abril de 2026. **Mesa:** **Gustavo Conte Jakovac** - Presidente da Assembleia; **Luisa Marcelino Bono** - Secretária da Assembleia. **Representantes da Administração:** **Lucianna Raffaini Carvalho Costa** - Diretora de Administração e Finanças; **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Diretor de RI, ESG e RIG; **Guilherme Tadeu Pereira Júnior** - Representante do Conselho Fiscal; **José Maria Rabelo** - Representante do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos; **Glizia Maria do Prado** - Diretora de Gente. **Representantes do Auditor Independente:** **Vanessa Pereira**; **Bruno Veloso**; **Drayton Melo** - Representantes da Auditoria. JUCESP sob nº 219.832/26-2, em 26.05.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>